



2. Preservação de Mananciais e Qualidade da Água – A conservação da vegetação nativa contribui diretamente para a manutenção dos cursos d'água, garantindo a preservação dos mananciais e a qualidade da água para consumo humano e para outras atividades.
3. Sustentabilidade e Desenvolvimento Consciente – A criação da APA permitirá o desenvolvimento sustentável da região, assegurando que atividades econômicas sejam realizadas sem comprometer os recursos naturais para as futuras gerações.
4. Turismo Ecológico e Geração de Empregos – A área poderá se tornar um potencial ponto de turismo ecológico, impulsionando a economia local com a criação de oportunidades de emprego e renda. O ecoturismo atrai visitantes interessados em trilhas, observação da fauna e flora, esportes de aventura e contato com a natureza, favorecendo setores como comércio, hotelaria, alimentação e serviços turísticos.
5. Educação Ambiental e Conscientização – Áreas protegidas possibilitam ações de educação ambiental, sensibilizando a população sobre a importância da conservação da natureza e incentivando práticas sustentáveis.
6. Conformidade com a Legislação Ambiental – A Constituição Federal e o Código Florestal Brasileiro preveem a proteção do meio ambiente como um dever do poder público e da sociedade, tornando fundamental a criação de espaços legalmente protegidos.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade da criação da Área de Preservação Ambiental, assegurando não apenas a preservação dos recursos naturais, mas também o desenvolvimento econômico sustentável por meio do turismo ecológico, proporcionando mais oportunidades para a população local.

**Sala das Sessões,**

**Colatina-ES, 04 de fevereiro de 2025**

**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
Vereador – Autor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003900310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **04/02/2025 13:47**

Checksum: **0920BA8465450EDE16A38979171CDFA43D41677D74AFDE89EFA2391539628D27**

